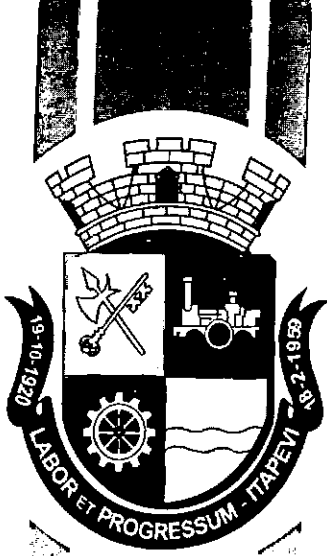




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 053/2014 Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. João Salvador Neves, e dá outras providências."

Autores: Todos os Vereadores

De- to 10 11 12



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
Comissões de:	
☒	Justiça e Redação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
18/03/14	
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
Ar. 1º DO	
Em Diário	
08/04/14	
Presidente	

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. João Salvador Neves, e dá outras providências."

Câmara Municipal de Itapevi	
Folha Nº 01 de 01	

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. João Salvador Neves, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de março de 2014

Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



VEREADORES:

ADRIANO CAMARGO ANTONIO

AKDENIS MOHAMAD KOURANI

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES

ANDERSON CAVANHA

ANTONIO CARLOS DE PAULO

CAMILA GODOI DA SILVA

CLAUDIO ANDRE C. A. LOPES

CLAUDIO DUTRA BARROS

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

ERONDINA FERREIRA GODOY

INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS

IVONILDO ANDRADE DA HORA

JOSÉ LEMES JORGE

JULIO CESAR PORTELA

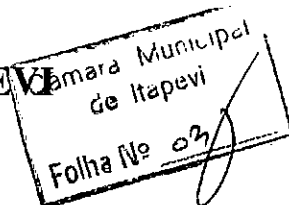
LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

ROBERTO BORGES DE MIRANDA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“O futuro decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Dr. João Salvador Neves.”

Dr. JOÃO SALVADOR NEVES, nasceu na cidade de Artur Nogueira/SP., aos 28/05/1940, filho de lavrador, sendo que quando jovem foi ajudante de caminhão, motorista de caminhão, motorista de ônibus, e metalúrgico, aos 24 anos de idade (1964), ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo, cursando dentro e fora da PM., os seguintes cursos: Formação de Soldado em 1964, Cabo e Bombeiro em 1968, Mecânico de moto e de autos em 1973, Segurança de Presídio em 1974, 1º grau em 1976, Especialização em Policiamento Rodoviário em 1978, 2º grau em 1981, Bacharel em Direito em 1985, pela Faculdade de Direito de Itapetininga/SP., Aprovado em Exame da OAB/SP em 1986, Instrutor em Policiamento Rodoviário de 1987 à 1988, Escola de Formação de Sargentos em 1989, Curso Sobre Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Curso sobre o Novo Código de Trânsito Brasileiro. Hoje aposentado na graduação de Subtenente da Polícia Militar é Advogado militante em Itapevi há mais de dezenove anos. Casado com a Diretora de Escola aposentada Ioshie Sasaki Neves, tem dois filhos: Dr. Rafael Augusto Sasaki Neves e Dra. Bruna Letícia Sasaki Neves.

Este é um histórico de um cidadão que realmente merece ser laureado, pelo que prestou não somente a Itapevi, mas à sua população, no amparo aos necessitados de orientação e assistência jurídica.

Posto isto, peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.

Sala das Sessões Bemvindo Moneira Nery, 17 de março de 2014

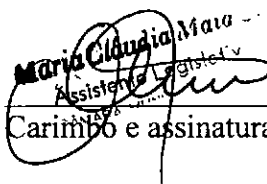
Dr. Paulo Rogério de Almeida
“Professor Paulinho”

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 020 /2014**, foi autuado e registrado como processo número **053 /2014**.

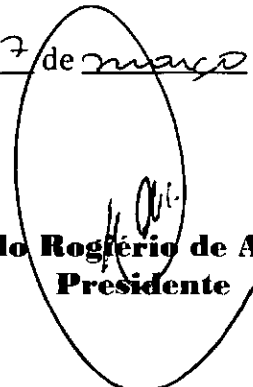
Itapevi, 17 de março de 2014.


Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 18/03/2014, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

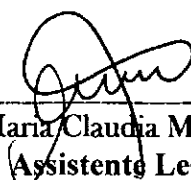
Itapevi, 17 de março de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 18 de março de 2014.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020 /2014

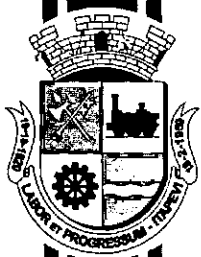


Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. Claudio Dutra Barros, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to read "Camila Godoi da Silva".

Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 020/2014

Ementa: "Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. João Salvador Neves, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa de todos Vereadores, que tem por objeto a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. João Salvador Neves.

É o relatório.

II - VOTO

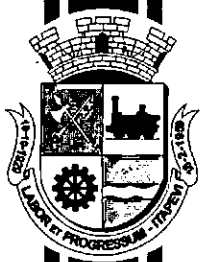
O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto à iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

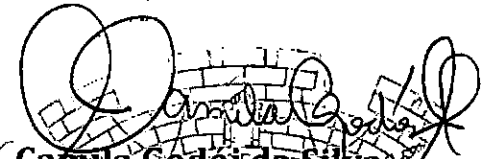
Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 07

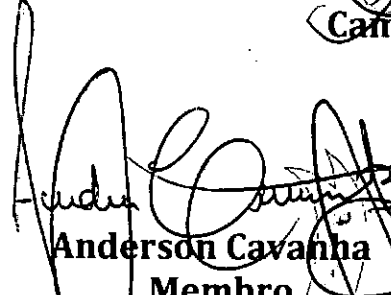
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, opinando pela sua aprovação.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 07 de abril de 2014

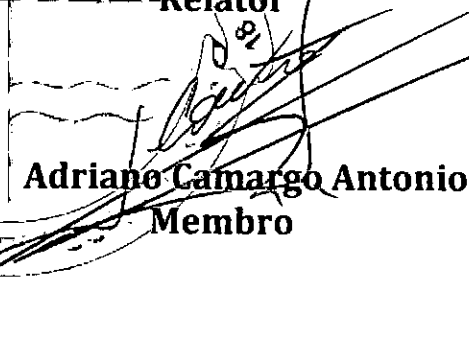
Comissão de Justiça e Redação


Camila Godói da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Membro


Claudio Dutra Barros
Relator


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 07 de abril de 2014.

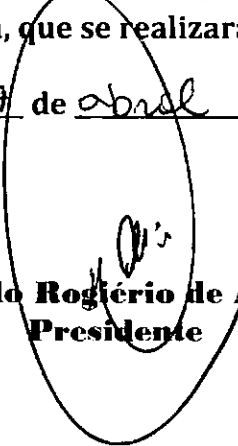


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no dia 08/04/14

Itapevi, 07 de abril de 2014.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/14, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 08 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 014, de 08, de abril, de 2014.

Itapevi, 08 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 11
Data: 17/04/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI

Nº _____/_____

PROJETO DE LEI

Nº _____/_____

EMENDA Nº _____/_____ AO PROJETO DE LEI Nº _____/_____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº _____/_____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 020 / 2014

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº _____/_____

MOÇÃO

Nº _____/_____

REQUERIMENTO

Nº _____/_____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.

SIM

NÃO

AUSENTE

JUSTIF.

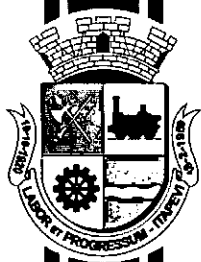
☐	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☐	☐	☒	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☐	☐	☒	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS:

15

02

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2014

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Paulo Rogério de Almeida (PV), Adriano Camargo Antonio (PSDB), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio André Carvalho Almeida Lopes (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD) e Roberto Borges de Miranda (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. João Salvador Neves, e dá outras providências"

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. João Salvador Neves, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 08 abril de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

Presidente

JULIO CESAR PORTELA

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 08 dias do mês de abril de 2014.

MARCOS JORGE BATAGLIA

Analista Legislativo / em Gestão Pública